



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-03-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 07 — 24/03/2026

----- Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis. Não participou na votação desta ata o Senhor Presidente da Câmara por não ter estado presente nesta reunião. Foi depois aprovada a ata da reunião ordinária de nove de março de dois mil e vinte e seis, por **UNANIMIDADE**. Ambas as atas foram, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€1.096.504,81** (um milhão, noventa e seis mil quinhentos e quatro euros e oitenta e um centimos), em dotações orçamentais e de **€193.937,68** (cento e noventa e três mil novecentos e trinta e sete euros e sessenta e oito centimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, passou a palavra aos senhores vereadores para poderem intervir caso assim o pretendessem. -----

----- Interveio, o Senhor Vereador **Vítor Bebião**, começando por cumprimentar todos os presentes. Referiu-se depois às placas do Programa 1º Direito, dizendo que continua a não ver uma publicitação das obras em curso, das que já terminaram e das habitações que foram adquiridas ao abrigo deste programa. Disse que já questionaram este assunto algumas vezes e entende que é altura do Senhor Presidente da Câmara pedir aos técnicos para avançarem com esse procedimento de publicitação de obras e de aquisições de casas com dinheiro ao abrigo do Programa 1º Direito, que é obrigatório por lei. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebião** referiu-se ao realojamento de uma família que foi de Sambade para Alfândega da Fé, porque foi abordado por uma das filhas que mora em Macedo de Cavaleiros e lhe disse que não tinha tido conhecimento deste processo e que, segundo esta filha, a mãe e o irmão saíram da casa sem um armário, sem um frigorífico, ou seja, sem algum equipamento que havia nas suas antigas instalações. Para além disso, o Senhor Vereador Vítor Bebião disse que também lhe foi transmitido que a família não é pacífica, pois estas pessoas não se dão muito bem umas com as outras e que, num aglomerado de cinco pessoas, dois estão num lado da casa e três no outro lado, tendo já, inclusive, manifestado a vontade de irem viver para um espaço diferente. Perguntou depois se o Senhor Presidente da Câmara estava a par desta situação e gostava de saber o que tinha para lhes dizer sobre este assunto. Entretanto, o Senhor Vereador disse que a filha desta família ficou muito indignada ao saber que a família, depois de ter estado muitos anos a viver num local, e de repente perderam a posse desse local. Disse depois que não sabe se essa situação foi falada com as pessoas e se elas concordaram. Por isso disse que quer saber, bem como a



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-03-2026

filha desta família realojada, o que de facto se passou. O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse depois que, relativamente à demolição da habitação desta família, do que verificou ao passar pela estrada, não houve o cuidado de reciclarem os materiais, pois vê-se tudo amontoado e desta forma não fica bem, perguntando depois se será para manter assim. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que começaram muito bem a receber a documentação enviada pelo Chefe de Urbanismo e agora deixaram de vir. Usou da palavra a secretária da reunião, Sandra Fernandes Camelo, para esclarecer que essa documentação foi enviada através de um link, por e-mail, pois os documentos eram muito “pesados” para poderem ir como anexo. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se depois a um e-mail que receberam, que julga ter sido enviado para todos os membros do Executivo Municipal, onde uma munícipe se queixa dos acessos à sua casa e não só, pois é um caminho público e perguntou qual era o ponto da situação desse caminho e se já foi feita alguma intervenção, pois o e-mail já tem algum tempo. Por fim, o Senhor Vereador Vítor Bebiano referiu-se à obra da Zona Industrial dizendo que sabe que a obra foi prorrogada por mais um mês, mas como está a chegar o final desse prazo, gostaria de saber o ponto da situação. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano e, relativamente às placas do Programa 1º Direito, esclareceu que esse pedido já foi feito aos beneficiários diretos/proprietários das habitações e espera que estejam a cumprir essa formalidade. Quanto às do Município de Alfândega da Fé, informou que têm apenas uma obra a decorrer e as restantes logo que estejam a decorrer, terão certamente essas placas obrigatórias devidamente afixadas. -----

----- Continuando, referindo-se à família que foi realojada, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que já tinham prestado esse esclarecimento de que eram cinco pessoas. Explicou depois que, no âmbito da estratégia do 1º Direito, estão identificados dois agregados familiares que estavam a viver nas barracas em Sambade, mas como foi necessário realojar, de forma urgente esta família, dadas as situações climáticas que se fizeram sentir nos últimos tempos e também devido à situação em que estas pessoas estavam a viver, o Senhor Presidente explicou que foi encontrada uma solução para estas cinco pessoas, nomeadamente, duas mulheres, um jovem e dois adultos, e sabem que são de famílias diferentes, mas com ligações familiares. Relativamente à filha que informou o Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara disse que ela contactou os nossos serviços sociais e foi bastante mal-educada com as técnicas e, inclusive, também terá sido mal-educada com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia e, por isso, tiveram de a ameaçar de que chamariam a GNR caso ela não mudasse a sua atitude para com os serviços e para com as técnicas. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que todos sabem que aquelas barracas estavam construídas de forma ilegal e que as pessoas foram ficando porque não era encontrada uma resposta, mas que não têm um direito adquirido daquele terreno. A Senhora Vereadora **Antónia Rosa Vilares** interveio dizendo que se trata de um direito de posse, por usucapião, que essas pessoas têm e só não o exercem porque não querem. O Senhor Presidente acrescentou que essas pessoas viviam ali sem água, sem luz, de forma indigna e toda a gente tem pena destas situações, mas quando são tomadas medidas há sempre quem não fique agradado e, no caso da filha desta família, se, de facto estivesse preocupada com a mãe, não a deixava viver naquelas condições. Por isso, disse que foram tomadas as medidas necessárias, apesar de que este realojamento irá ser reajustado, como disse, na última reunião de câmara. Quanto à demolição das barracas, o Senhor Presidente da Câmara disse que todo aquele material será removido, cumprindo com as regras ambientais. Explicou que tiveram de demolir estas barracas para não correr o risco de irem para lá outras pessoas e continuarem a haver ilegalidades. Entretanto, a Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, informou que relativamente aos equipamentos da habitação a única coisa que o Município teve de fornecer foram camas, pois tudo o resto já existia. O Senhor Presidente da Câmara, por conseguinte, explicou que inicialmente foram realojadas duas pessoas, pois três não quiseram ir logo e só iriam quando fossem para



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-03-2026

a habitação definitiva, tendo sido realojadas na Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, com todo o conforto e com todos os equipamentos. Quando foram realojadas, o Município levou-lhe tudo o que eles quiseram levar. -----

----- No que diz respeito ao e-mail da muniçipe a queixar-se dos acessos à sua habitação, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que efetivamente há um arruamento junto à empresa Probloc, que vai dar ao “plano” e que de facto está bastante degradado. Informou que pretendem fazer uma intervenção de fundo nesse caminho e, inclusive, já têm uma estimativa orçamental para realizar o trabalho. Contudo, disse que, neste momento, não vai ser possível fazer essa intervenção, pois a estimativa é de cerca de cento e vinte mil euros, mas não vão desistir de a fazer em breve. No entanto, será feita uma intervenção mais ligeira, no sentido de melhorarem o acesso, pois foi esse compromisso que assumiram. Relativamente aos trabalhos da Zona Industrial, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que os trabalhos têm estado parados e estão a aguardar por um processo para poderem fazer um desaterro e um aterro nessa zona que lhes irá permitir também fazer o enterramento da linha de média tensão, que faz parte desta empreitada. Informou ainda que estes trabalhos complementares já tinham sido adjudicados e que em breve poderão iniciá-los e o prazo foi prorrogado até maio, mas que poderá confirmar melhor depois. Explicou que este trabalho estará ligado ao restante trabalho, ou seja, para acabarem todos os arruamentos e os passeios têm de enterrar estas linhas de média tensão. Interveio o Senhor Vereador **Vitor Bebiano**, para perguntar, ainda relativamente à Zona Industrial, se haverá a possibilidade de facilitar algum aterro aos empresários que adquiriram lotes e precisam dele. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que todos os empresários que os têm procurado sabem que pode ir buscar o aterro ao terreno que é do Município e, inclusivamente já fizeram a cedência desse aterro por duas vezes a empresários que estão na Zona Industrial. Para além disso, explicou que mesmo aos empresários que não os procuram, já lhes fizeram saber que aquele aterro está disponível. No caso concreto dos lotes da frente, o Senhor Presidente da Câmara informou que alguns lotes têm caves que permite o acesso ao arruamento traseiro e que por isso, são mais valorizados. Por fim, informou que os empresários que pretendam ter acesso a aterro precisam apenas de fazer um requerimento a manifestar essa vontade, para poder oficializar a sua pretensão, pois têm que cumprir as regras. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO POR MAURO ANTÓNIO VIDEIRA SANTOS PARA DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO CONCELHO EM PROVAS DE TRAIL – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um e-mail, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 917 (novecentos e dezassete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio/patrocínio a Mauro António Videira Santos, no montante de €500,00 (quinhentos euros), no âmbito da sua participação em provas de trail nas quais divulga e representa o Concelho de Alfândega da Fé, de acordo com o mencionado no e-mail enviado supra identificado-----

----- 2. EVENTO “TRANSNORDESTE” – UTILIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-03-2026

----- Interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para dizer que não tinha nada a opor, no entanto, alertou para o parecer da GNR e disse que lhe parece difícil, atravessar a zona da serra sem haver linhas de água e que não vê nenhum parecer da APA - Agência Portuguesa do Ambiente ou do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, esclareceu que nas zonas de Sambade e Vila Nova essas travessias já estão todas com manilhas feitas pela Junta de Freguesia nos últimos anos e não vê que haja qualquer tipo de condicionantes no trajeto em causa. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que se estas situações estão acauteladas a votação será favorável. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, emitir parecer favorável à realização deste evento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar o parecer favorável à realização do evento “TransNordESTE” a realizar nos dias vinte e oito e vinte e nove de março de dois mil e vinte e seis, emitido em doze de março de dois mil e vinte e seis, anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada. -----

3. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO N.º 43/2025 - ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS – SINTAP – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2010 (dois mil e dez), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para dizer que nada tem a opor e que esta isenção de horário seja aplicada a quem de facto necessita dela para prestar um trabalho aos munícipes. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta situação será aplicada com bastante rigor e justiça para com os trabalhadores, porque efetivamente, a Lei Geral prevê que possa haver isenção de horário sem o pagamento do suplemento remuneratório, o que não é justo para os trabalhadores, disse. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o teor da informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a proposta de revisão parcial do Acordo Coletivo de Empregador Público celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e o SINTAP, nos termos da minuta a apresentar (anexa à informação supra identificada), com vista ao aditamento de norma expressa relativa ao suplemento remuneratório por isenção de horário de trabalho; -----

----- 2. Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de empregador público do Município, a promover os ulteriores trâmites do procedimento negocial com a associação sindical outorgante, com vista à obtenção de acordo sobre a referida revisão. -----

4. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.4/26 - CRP.46/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1590 - "FELGUEIRINHAS"; ARTIGO N.º 1750 - "QUADRAÇAIS"; ARTIGO N.º 1873 - "POTRA"; ARTIGO N.º 3047 - "OLMINHOS"; ARTIGO N.º 3063 - "OLMINHOS", SOEIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA), REQUERIDO CONFORME NIPG 1275/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 10/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/1995 -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-03-2026

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **5. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.5/26 - CRP.47/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 2879 - "VAQUEIRINHO", SOEIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA), REQUERIDO CONFORME NIPG 1276/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 11/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **6. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.6/26 - CRP.48/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 2568 - "NORINHA", SOEIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA), REQUERIDO CONFORME NIPG 1277/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 11/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **7. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.7/26 - CRP.51/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 529 - "BAIRRO DA IGREJA", SOEIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA), REQUERIDO CONFORME NIPG 1372/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 10/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **8. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.8/26 - CRP.52/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 1917 - "VALE DA VINHA", SOEIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA), REQUERIDO CONFORME NIPG 1374/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 10/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **9. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO IP.1/25 - PIPOE.224/25 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL SOBRE A VIABILIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA, A LEVAR A EFEITO EM "JOIJA", NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDA CONFORME NIPG 4484/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 10/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO RJUE)** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **10. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.11/25 - AP-ARQ.306/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE DEMOLIÇÃO PARCIAL, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL (DO TIPO 3: TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS), COMPOSTO POR 2 PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA (ORGANIZADOS EM 3 NÍVEIS), COM 835,7M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "VALE OU RUA DO CEMITÉRIO", AGROBOM, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO CONFORME NIPG 5781/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 10/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE)** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **11. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.27/25 - LOE-ARQ.295/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO** -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-03-2026

DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 79,4 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA EDUARDO COELHO, ALFÂNDEGA DA FÉ", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 5558/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 10/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **12. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.12/25 - LOE-ARQ.284/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE E DA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OUTRA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE, CONSTITUINDO 1 EDIFÍCIO DESTINADO A "EMPREENHIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (2 CASAS DE CAMPO)", COMPOSTA POR 1 PISO, COM 286,8 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA DE BAIXO", PARADA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA, REQUERIDO CONFORME NIPG 5470/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 10/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE)** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **13. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG N.º 5538/25, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1423 (mil quatrocentos e vinte e três), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 5538/25 no montante de €2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove euros), no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, supra identificada. -----

----- **14. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG N.º 4514/25, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 954 (novecentos e cinquenta e quatro), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 4514/25 no montante de €4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta euros), no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, supra identificada. -----

----- **15. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG N.º 4516/25, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PARA APROVAÇÃO** -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-03-2026

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5743 (novecentos e cinquenta e quatro), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebian** para perguntar se as habitações destes três pontos da ordem do dia (13, 14 e 15) estavam referenciadas ao abrigo do Programa 1º Direito. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que sim. Uma delas foi uma situação de emergência que foi trabalhada no ano passado numa reunião de câmara, que é precisamente o caso do ponto 15 (quinze) da ordem do dia. Explicou que, como se trata de uma situação urgente, não podem estar mais tempo à espera e, inclusive, esta intervenção já estava executada. O Senhor Vereador **Vítor Bebian** perguntou depois se não poderia haver duplicação de financiamento. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, esclareceu que não se trata disso, porque os trabalhos que estão a ser feitos na habitação neste momento, não poderão ser contemplados novamente. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebian** disse que relativamente a este ponto, um dos documentos faz referência ao Senhor Abílio Mariano e no relatório refere que o proprietário da habitação é o Senhor Pedro Caetano. Entretanto, o Senhor Vereador explicou que contactou o Senhor Pedro Caetano para confirmar se era proprietário deste imóvel tendo respondido que não, mas estava a aguardar pela aprovação da candidatura que apresentou ao programa 1º Direito, mas não era dessa habitação pois não é dele e que por isso esse documento deverá ser corrigido. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que de facto deveria haver uma pequena gralha e que a empresa que fez esses relatórios, certamente se serviu de uma base para fazer todos os relatórios. Entretanto, o Senhor Presidente pediu à secretária desta reunião que informe os serviços desta situação e que na próxima reunião de câmara venham esclarecimentos sobre este assunto. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador **Vítor Bebian** disse que se a situação do duplo financiamento está salvaguardada e que o Senhor Abílio Mariano é de facto o proprietário da casa e não o Senhor Pedro Caetano, poderão, nestes termos, votar favoravelmente o ponto, pois conhecemos que esta situação precisa, de facto, de uma intervenção. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 4516/25 no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), no âmbito da candidatura apresentada, ao abrigo do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, supra identificada. -----

16. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 546P (55/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6948 (seis mil novecentos e quarenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebian** disse que houve um erro e que os vereadores da oposição, quando perguntam se há compromisso e cabimento é porque querem que as coisas corram bem. No entanto, disse que este assunto foi aprovado noutra reunião de câmara sem compromisso e sem cabimento e tem de vir novamente já com os respetivos, compromisso e cabimento. Disse ainda que este assunto vem novamente para ser aprovado, mas, apesar de não ter nada contra o apoio a atribuir, irá votar contra porque os assuntos devem ter, nas devidas alturas, cuidado ao serem executados e acautelado todo o processo. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, entretanto, esclareceu que, a partir do momento em que foi detetada essa falha, o assunto ficou pendente de ser submetido novamente à reunião de câmara para



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-03-2026

aprovação. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, acrescentou que esta situação revela a transparência com o Município e os colaboradores desempenham as suas funções. Contudo, o Senhor Vereador disse que não era contra a atribuição do apoio, pois votou favoravelmente da outra vez que veio, mas vota contra pela forma como o processo foi tratado. A Senhora Vereadora **Antónia Rosa Vilares** concorda com a opinião do Senhor Vereador Vítor Bebianio e entende que esta será uma forma dos serviços passarem a ter mais cuidado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Vítor Bebianio e Antónia Rosa Vilares, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 546P (55/2021) um apoio económico no valor mensal de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) durante um ano, com efeitos retroativos a 13/11/2025, para fazer face às despesas de arrendamento de uma habitação, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. Esta deliberação substitui a deliberação tomada na reunião de câmara de nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o parecer de vinte de março de dois mil e vinte e seis, do Chefe da Unidade de Gestão e Administração, contido na informação técnica identificada. -----

17. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SAMBADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA FESTA DA MONTANHA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7273 (sete mil duzentos e setenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebianio** disse que não tinha nada a opor, mas que não vinha nenhum documento a explicar o que o Senhor Presidente explicou. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que essa informação que deu foi solicitada aos serviços e a fará chegar aos senhores vereadores para verificarem. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sambade um apoio económico no valor de €5.610,00 (cinco mil seiscientos e dez euros), para fazer face às despesas decorrentes da colaboração prestada no evento da Festa da Montanha 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e dezanove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroyas Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac